



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO Nº 18.111, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"REVOGA O DECRETO Nº 17.234, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE SUSPENDEU AS FÉRIAS CONCEDIDAS A SERVIDORA ALECIANA CESCO NETTO CARDOSO."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o [Memorando 387 de 11/12/2024 \(ID 1075966\)](#)

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Decreto nº 17.234, de 07 de fevereiro de 2024, que suspendeu o gozo de 17 (dezessete) dias das férias da servidora **ALECIANA CESCO NETTO CARDOSO**, matrícula nº 58920, para serem usufruídas a partir de 27/01/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 12/12/2024 às 09:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1077451** e o código verificador **2E35DB8E**.

Docto ID: 1077451 v1